



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 755 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 98/2022, originário do Projeto de Lei nº 476/2021, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,



Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

Recebido, 05/07/2022  
Mr. José Moura